



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 088/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S C I N D E

Art. 1º: Os contratos a pedido dos seguintes servidores.

Ronaldo Alves do Nascimento	115/2025	Braçal	Sec. De Transporte
Ana Letícia Gomes Nunes Barroso	006/2025	Monitora escolar	Sec. De Educação
Natalia Regina Trindade da Silva	132/2025	Merendeira	Sec. De Educação
Eva Coelho de Oliveira	003/2025	Monitora escolar	Sec. De Educação
Vinicius Pires dos Santos	047/2025	Prof. Educação Física	Sec. De Educação

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 26º dia do mês de Maio de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.